

Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque – Província de Mato Grosso (1836-1862)*

Divino Marcos de Sena **

Resumo. Neste artigo, a análise focaliza os matrimônios e os batismos realizados na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, província de Mato Grosso, no período anterior à Guerra do Paraguai (1864-1870). O conflito geralmente é adotado como marco pela historiografia regional, mas poucos são os estudos sobre a fronteira Sul com a Bolívia no momento anterior a 1864. O núcleo do texto consiste em demonstrar que havia certa dinamicidade na freguesia, com complexas relações sociais e de parentesco entre os moradores, perceptíveis em fontes eclesiásticas, tais como nos livros de registros de matrimônios e de batismos.

Palavras-chave: Matrimônios; Batismos; Relações Sociais; Província de Mato Grosso.

Weddings and baptisms in the parish of Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque in the Province of Mato Grosso (1836-1862)

Abstract. Current analysis focuses on weddings and baptisms in the parish of Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, province of Mato Grosso, Brazil, prior to the Paraguay War (1864-1870). The war is generally considered a watershed in regional historiography even though few studies are extant on the southern frontier with Bolivia before 1864. Research shows that activities existed in the parish featuring complex social and family relationships among the inhabitants, reported in ecclesiastical records such as wedding and baptism registers.

Keywords: Weddings; Baptisms; Social relationships; Province of Mato Grosso, Brazil.

* Artigo recebido em 10/11/2012. Aprovado em 16/04/2013.

** Mestre em História pela UFGD, Dourados/MS. Professor do Curso de História da UFMS, Campus do Pantanal/MS, Brasil. E-mail: divinosena@yahoo.com.br.

Matrimonios y bautismos entre los fieles de Nuestra Señora de la Concepción de Albuquerque, Provincia de Mato Grosso (1836-1862)

Resumen. El análisis de este artículo se centra en los matrimonios y bautismos realizados en la iglesia de Nuestra Señora de la Concepción de Albuquerque, provincia de Mato Grosso, antes de la Guerra del Paraguay (1864-1870). Generalmente, el conflicto es considerado como un marco por la historiografía regional, pero son pocos los estudios realizados sobre la frontera sur con Bolivia en relación al período anterior a 1864. El núcleo del texto consiste en demostrar que había un cierto dinamismo, con complejas relaciones sociales y de parentesco entre los fieles de la comarca, lo que es perceptible a partir de fuentes eclesiásticas, como los libros de registros matrimoniales y bautismos.

Palabras Clave: Matrimonios; Bautismos; Relaciones Sociales; Provincia de Mato Grosso, Brasil.

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque foi uma das primeiras a ser criada na fronteira Sul da província de Mato Grosso com a Bolívia, no Pantanal, juntamente com a freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Miranda pela Lei Provincial de 26 de agosto de 1835. Sua sede foi instalada em Albuquerque e a ela ficaram filiadas as capelas do Presídio de Coimbra e da Povoação de Albuquerque (Corumbá).¹

Albuquerque foi fundada no final do século XVIII como parte das estratégias de ocupação e defesa de Portugal na parte Sul da capitania de Mato Grosso, momento em que as Coroas Ibéricas passavam pelo processo de disputa/negociação pelas suas áreas de influência na América.² Ela, juntamente com o Presídio de Coimbra (1775), Povoação de Albuquerque (1778) e Presídio

¹Em 1872, a freguesia de Albuquerque foi extinta e passou a fazer parte da freguesia de Corumbá (MARIN, 2011, p. 25). Essa mudança esteve vinculada ao crescimento de Corumbá no período pós-Guerra do Paraguai (1864-1870), com a reabertura da navegação a vapor no rio Paraguai.

²Atualmente, Albuquerque é um distrito do município de Corumbá-MS, e está situado acerca de 70 km de distância deste pela BR 262. No século XIX, ela era denominada também de *Albuquerque Nova*, mecanismo utilizado para diferenciá-la de *Albuquerque Velha* (atual Corumbá). Nas últimas décadas da primeira metade da mesma centúria, *Albuquerque Velha* passou a ser, gradativamente, denominada de Corumbá e Albuquerque manteve a denominação.

de Miranda (1797), foram criações dos colonos portugueses com a finalidade de garantir, pelos princípios do *uti possidetis*, o território para a Coroa Lusa.

No início do Oitocentos, Albuquerque abrigou uma Fazenda Pública de gado e, em 1819, recebeu a Missão Capuchinha de Nossa Senhora da Misericórdia que reuniu os índios Guaná que habitavam a região. Com a utilização da mão de obra indígena, a agricultura foi incentivada visando suprir algumas necessidades de parte dos moradores da fronteira Sul da Província. De 1827 até os anos 1850, Albuquerque sediou o Comando Geral da Fronteira do Paraguai (MELLO, 1966). Nesse período, o local vivenciou certo crescimento que motivou a sua escolha como sede de freguesia. Sua localização no rio Paraguai, próximo à foz do rio Miranda, facilitava a comunicação com o Forte de Coimbra e as povoações de *Albuquerque Velha* (Corumbá), Miranda e Camapuã.

A significativa presença indígena de grupos como os Guaná, Kinikinau e Guaicurú, por exemplo, era visível naquela localidade que, em meado do século XIX, abrigou Sistemas de Aldeamentos pautados no Decreto Imperial nº 426 de 24 de julho de 1845, que estabeleceu o *Regulamento acerca das Missões de catechese e civilização dos Índios* (SILVA, 2001). A população da freguesia de Albuquerque era mestiça, com forte presença indígena. O total de habitantes era reduzido, assim como a densidade demográfica da província de Mato Grosso no mesmo período (SENA, 2010). O crescimento populacional foi lento e tardio. Ao observar os dados sobre o número de habitantes, a partir dos anos 1830, é perceptível que houve aumento populacional nos anos finais da primeira metade do Oitocentos, como pode ser visualizado na tabela seguinte:

Tabela 1. População da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque

Ano	Livres	Escravos (as)	Total
1839	431	37	468
1849	1.839	55	1.894

Fontes: (FALA... 02 mar. 1839, p. 87; RELATÓRIO... 03 maio. 1849, p. 31).

Conforme os dados da Tabela 1, entre 1839 e 1849, a população da freguesia de Albuquerque cresceu mais de 100%. Difícil é apresentar números exatos se pensarmos nas condições de recenseamento daquele momento, realizado por indivíduos com outras funções, tais como párocos, comandantes militares, juízes de paz etc., que repassavam esses dados à Presidência da Província para incluí-los no Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial. Além disso, existia a dificuldade de levantar as informações dos diferentes povoados, ambientes rurais, aldeamentos indígenas, destacamentos militares e ao longo das vias fluviais e terrestres, locais que eram habitados pela população de Mato Grosso. Porém, tais problemas não devem inviabilizar as reflexões sobre as informações, desde que as mesmas sejam realizadas criticamente.

Esse aumento populacional pode ser relacionado com as mudanças que aconteceram naquela faixa de fronteira. Depois de 1830, o gado atingiu certa expansão no Pantanal. Esse crescimento foi favorecido, entre outros fatores, pelas condições do terreno e pela instalação de famílias provenientes de outras localidades de Mato Grosso e que formaram propriedades rurais na região (ESSELIN, 2003).

A fronteira Sul da província foi igualmente atingida pelas consequências da abertura da navegação a vapor nos rios Paraguai e Paraná pelo Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, entre o Império do Brasil e a República do Paraguai, de 6 de abril de 1856. Corumbá ficou como porto limite para a circulação de navios estrangeiros e de maior calado, e ocupou a posição de entreposto comercial. Essas transformações propiciaram o crescimento populacional, mas que foi interrompido com o início da Guerra do Paraguai (1864-1870), quando as forças de Solano López invadiram a região.

Nesse sentido, a proposta deste artigo consiste em tecer algumas considerações sobre os aspectos da população da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, no que se refere a matrimônios e batismos num período anterior à Guerra do Paraguai. O conflito geralmente é adotado como marco pela historiografia regional, o seu término trouxe profundas transformações para a província de Mato Grosso, em especial para a fronteira Sul, que após a reabertura da navegação a vapor, em 1870, recebeu novas atividades econômicas, aumento da população, dinamização dos espaços, conexões frequentes com outros territórios (Região Platina, Europa e Sudeste brasileiro), formação de novos grupos políticos e outros incrementos.

Essas alterações na região depois da Guerra do Paraguai foram objeto de algumas análises, que dentre outras, cito as obras de Lúcia Salsa Corrêa (1981; 1999) sobre o processo de formação de Corumbá e de consolidação da fronteira Sul de Mato Grosso nos aspectos econômicos e sociais; o estudo de João Carlos de Souza (2008) sobre as concepções de ‘modernidade’ e de ‘progresso’ existentes na região no final do século XIX e início do século XX; a dissertação de Elaine Aparecida Cancian de Almeida (2005) e de Vitor Wagner de Oliveira Neto (2005) que contemplaram principalmente o momento de transformação que a região viveu depois de 1870, sem necessariamente direcionar os olhares, de forma mais consistente, para o período anterior ao conflito.

Portanto, minha intenção é discutir que no período anterior à Guerra havia, mesmo com número reduzido de habitantes, dinamicidade na freguesia, com complexas relações firmadas pelos moradores, relações estas perceptíveis em fontes seriais/eclesiásticas, tais como nos livros de registros de Matrimônio e de Batismo.

Neste artigo, utilizarei o Primeiro Livro de Assentos de Matrimônios (1836-1860) da freguesia de Albuquerque e um Livro de Assentos de

Batismos (1853-1862).³ Acredito que por meio das fontes eclesiásticas é possível perceber aspectos das relações de parentesco e sociais de indivíduos de uma determinada localidade, já que, durante o Oitocentos, algumas cerimônias da sociedade, tais como o batismo e o matrimônio, passavam pelo domínio da Igreja e fizeram parte da vida de várias pessoas.

Matrimônios na freguesia Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque

O primeiro livro de Assentos de Matrimônios da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque está dividido em duas partes, sendo a primeira destinada ao registro de uniões de pessoas livres, e a segunda para o de escravos. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, normas eclesiásticas que vigoraram no Brasil desde o início do século XVIII até o final do XIX, regulamentavam que as igrejas possuíssem livros para esse tipo de registro (Título LXXIII, Art. 318, 2011, p. 130).⁴ Essa obrigatoriedade não especificava a necessidade da existência de livros separados para os registros de casais livres e de escravos. Mas a divisão no livro da freguesia de Albuquerque foi anunciada logo no seu termo de abertura, estipulando que da primeira folha até a de número 35 seria reservado para o registro de matrimônio de pessoas livres, e da folha de número 36 em diante para o de escravos. Separação essa compreensível numa sociedade escravista, em que

³A consulta em parte do Acervo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária, em Corumbá-MS, foi realizada em novembro de 2011 em conjunto com as colegas Prof^{as}. Dr^{as}. Nauk Maria de Jesus e Profa. Me. Vanda da Silva. O arquivo não possui uma organização apropriada e não é aberto ao público. Naquele momento conseguimos ter acesso a alguns livros do século XIX que ainda existem, apesar do acondicionamento inadequado.

⁴As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* foram feitas pelo 5º Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide e publicadas pela primeira vez em 1707. Essas *Constituições* versavam sobre normas eclesiásticas e que procuravam adequar o que preceituara o Concílio de Trento (1545-1563) às terras brasileiras e suas peculiaridades. Elas estão distribuídas em cinco volumes que regulamentavam sobre tudo, desde os procedimentos necessários para a realização de sacramentos, irmandades e questões ‘da fé’, até sobre a vida dos párocos, o cotidiano dos fiéis etc.

alguns momentos a distinção entre os escravizados e as pessoas livres era reforçada pelas instituições públicas e religiosas.

Curioso é apontar que, mesmo existindo a separação entre os registros de escravos e livres no Livro de Assentos de Matrimônios da freguesia de Albuquerque, na sessão destinada às pessoas livres também há assentamentos de matrimônios de seis casais de escravos e de dois casais em que os esposos eram escravos e as mulheres livres, o que demonstra certa desatenção dos párocos no momento da escrita.

Desatenção ou lapsos foram perceptíveis em várias passagens do Livro, já que encontrei lançamentos de assentos de períodos anteriores entre os registros de anos subsequentes, repetição de um assento em partes diferentes do Livro, bem como mudanças na denominação da freguesia e de sua Igreja.⁵

As menções, ora como capela ou igreja, possibilitam imaginar que a Matriz da freguesia era simples, por isso a variação de nomes nos registros dos párocos. Além disso, as distintas denominações também dizem respeito a expressões utilizadas para se referir à região. O termo “Matriz de Nossa Senhora da *Misericórdia* de Albuquerque” foi usado em referência à Missão da Misericórdia, criada pelos missionários em 1819, sob a proteção de Nossa Senhora da Conceição. A designação “Nossa Senhora da Conceição do *Baixo Paraguai*” foi utilizada em referência ao Comando Geral do Baixo Paraguai que, instalado em Albuquerque, era responsável pela administração e defesa da fronteira Sul da província de Mato Grosso, e como referência a uma área que, no século XIX, compreendia a região de Albuquerque, Miranda, Corumbá e redondezas.

⁵As distintas denominações: Matriz ou Capela de Nossa Senhora do Carmo da Povoação de Albuquerque; Matriz de Nossa Senhora da Misericórdia de Albuquerque; Capela ou Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque; freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Baixo Paraguai; freguesia de Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Conceição do Baixo Paraguai Albuquerque; Capela da Conceição do Baixo Paraguai; Capela de Albuquerque; Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Baixo Paraguai e Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Baixo Paraguai em Albuquerque.

Ainda com relação aos dados presentes no Livro de Assentos de Matrimônios, não houve uma padronização das informações declaradas. De 1836 a 1838, foram mencionadas as idades dos contraentes, dado este que apareceu apenas esporadicamente em 1842, 1843, 1857, 1858 e 1859. Para a grande maioria dos casais não existe referência a esse item. Nos dois primeiros anos de assento, não há registros de nomes dos pais dos noivos, o que parece não terem seguido as orientações das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* que regulamentavam o assento dos nomes dos casados, de seus pais, testemunhas presentes, dia, lugar e Igreja, “tudo por letra ao comprido, e não por algarismo, ou abreviatura [...] para evitarem os enganos, que do contrário podem, e costumam suceder” (Título LXXIII, Art. 318, 2011, p. 130).

Na grande maioria dos assentos aparecem as informações exigidas pelas *Constituições*, em que o pároco responsável pelo Matrimônio e duas testemunhas, no mínimo, deveriam assinar ao final de cada termo, sob a pena de pagarem imposto se saíssem da Igreja sem o fazer (Título LXXIII, Art. 318, 2011, p. 130). Do total de 139 uniões registradas no Livro de Matrimônios da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque (1836-1860), – sendo um deles realizado no ano de 1828, ou seja, antes da criação da freguesia – todos possuem citação de duas testemunhas que, unanimemente, eram do sexo masculino.⁶ As testemunhas serviam para reforçar a veracidade dos assentos, comprovados com suas assinaturas, e não tinham o significado como dos padrinhos de batismo. Em todas as celebrações, apenas um único indivíduo pediu que assinasse a rogo, enquanto que os demais ao menos sabiam escrever o nome. Ainda sobre as testemunhas, ressalto a significativa presença de militares, situação essa compreensível numa freguesia que abrigava o Comando

⁶ A predominância de homens como testemunhas existiu em outras partes da América portuguesa e do Brasil Império, como na Paróquia de São Gonçalo de Campos dos Goytacazes no século XVIII (FARIA, 1998).

Militar Geral da Fronteira e de uma região fronteira com a presença de fortificações, quartéis e destacamentos.

As celebrações de matrimônio foram realizadas durante o dia, nos períodos matutino e vespertino, como determinava as *Constituições* (Título LXVIII, Art. 289, 2011, p. 120), e em diferentes locais que compreendiam a área de influência da freguesia, tais como o Forte de Coimbra, Povoação de Corumbá, fazendas e sítios no Pantanal e também de outra freguesia, como a de Nossa Senhora do Carmo de Miranda.

Tabela 2. Relação dos locais de celebração dos Matrimônios (1836-1860)

Locais/Igrejas	Nº de Celebrações
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque	88
Igreja Nossa Senhora do Carmo de Forte Coimbra	10
Sítios e Fazendas*	8
Igreja Nossa Senhora do Carmo de Miranda	4
Missão/Igreja Nossa Senhora do Bom Conselho	4
Povoação de Corumbá	3
Igreja Nossa Senhora da Boa Morte	1
Matriz de São Gonçalo	1
Sem menção ao local de celebração**	20

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., 1836-1860).

*Fazenda/Sítio Alegre de Agostinho Antonio de Oliveira, no rio São Lourenço (4 vezes); Sítio do Capitão Thomé Ribeiro de Magalhães (2); Temiges, Sítio de Jacinto Pompeo de Camargo (1); São Bento, no oratório de D. Anna Joaquina de Arruda, no rio São Lourenço (1).

**Acredito que essas celebrações, sem menção dos locais, foram realizadas na sede da freguesia em Albuquerque.

Os assentos de matrimônios realizados em outras localidades eram anotados para que depois fossem registrados no Livro de Matrimônios da freguesia. Foi o que ocorreu no dia 1º de outubro de 1851 na Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho, onde foi celebrado o Santo Sacramento de Matrimônio de Joaquim Mariano Albernás com Eufrazia Martinha de Frista, pelo Reverendo Frei Mariano de Banhaia (ou Bagnaia). E também em 26 de outubro de 1851, no sítio do Capitão Thomé Ribeiro de Magalhães, onde foi realizado pelo Reverendo Frei Antônio de Molinetta o Santo Matrimônio de

Francisco Mariano de Almeida com Francisca da Silva (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., fólio 25). Algumas dessas celebrações ocorreram durante as viagens dos párocos que iam para Cuiabá, como foi o caso da cerimônia de 17 de fevereiro de 1854, em que “vindo de Cuiabá o Reverendo Frei Antonio de Molinetto, Missionário Apostólico, parou no Alegre, Sítio de Agostinho Antonio de Oliveira, e aí fez casar a Manoel de Arruda de Moraes [...] com Mariana Nunes da Silva” (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., fólio 26v).

Em determinados momentos, os clérigos faziam concessões para que outros padres/capelães realizassem as celebrações, como a que ocorreu no Forte de Coimbra em 04 de fevereiro de 1857, pelo “Reverendo Capelão Antonio José Guedes de minha autorização e das testemunhas [...], casaram-se [...] o Alferes Modesto Antonio Coelho de Oliveira Netto, [...] com Antonia de Moraes Ribeiro” (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., fólio 28).

Esses assentos foram registrados no Livro de Matrimônios pelo Padre João Caetano da Costa e Faria que, naquele momento, década de 1850, era o responsável pelo lançamento e também por realizar algumas celebrações na Matriz da freguesia de Albuquerque. Os reverendos Frei Mariano de Bagnaia e Antônio de Molinetto, citados nos registros, eram religiosos capuchinhos e foram enviados, pelo governo imperial, para dedicarem-se à catequese indígena no Baixo Paraguai. Em 29 de dezembro de 1848, eles receberam do bispo responsável pela Diocese, as faculdades de missionários apostólicos, ou seja, missionários da Propaganda Fide, podendo atuar em toda a diocese. Foram enviados para o Sul da Província, onde se dedicaram à catequese e ao trabalho paroquial. Frei Antônio de Molinetto foi pároco de Miranda até 1851 e depois se dedicou à catequese dos Guaicurú. Já Frei Mariano fundou, nos anos 1840, a Missão Nossa Senhora do Bom Conselho, entre os índios Kinikinau, Guató e

Guaná, e permaneceu por muitos anos na fronteira Sul de Mato Grosso (MARIN, 2011).⁷

A Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho foi criada nas proximidades de Albuquerque, no lugar denominado Mato Grande, e era constituída, em sua maioria, pelos índios Kinikinau. Estes haviam se retirado da Missão Nossa Senhora da Misericórdia, onde recebiam a catequese com os Guaná, e passaram a habitar em Mato Grande (SILVA, 2001).⁸ A Missão estava ligada à freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, e, como demonstrado na Tabela 2, nela também foram realizados matrimônios.

Para a Igreja Oitocentista, o matrimônio era um contrato com vínculo perpétuo e indissolúvel, pelo qual o homem e a mulher se entregam um ao outro.

A matéria deste Sacramento é o domínio dos corpos, que mutuamente fazem os casados, quando se recebem, explicado por palavras, ou sinais, que declarem o consentimento mútuo, que de presente tem. A forma são as palavras, ou sinais do consentimento, enquanto significam a mútua aceitação (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, Título LXII, Art. 259, 2011, p. 107).

⁷Frei Mariano de Banhaia (ou Bagnaia) ocupou vários cargos na Província. Além de ser encarregado da catequese e 'civilização' dos índios aldeados na missão de N. Senhora do Bom Conselho, foi pároco de Miranda, Vigário Forâneo de todo o Baixo Paraguai, Diretor dos Índios, cargo que ocupou até 1864, quando foi preso durante a Guerra do Paraguai e levado a Assunção. Terminado o Conflito, foi nomeado vigário encomendado de Corumbá e Miranda, Vigário Forâneo, visitador da comarca eclesiástica do baixo Paraguai e vice-prefeito da Missão Apostólica dos Capuchinhos de Mato Grosso. Construiu igrejas, acumulou cargos, foi nomeado Pregador Imperial e agraciado com título de Major do Exército Brasileiro (1873). Em 1885, foi nomeado Cavaleiro Salvador, como benemérito da Grande Associação dos Capelães Honorários e recebeu, posteriormente, outras condecorações, tanto no Brasil como no exterior. Permaneceu na região até 1886 (MARIN, 2011, p. 44-45). Pela sua biografia e assentos encontrados no Acervo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária (Corumbá-MS), é perceptível que Frei Mariano foi uma pessoa marcante na província de Mato Grosso. Sua figura ainda perpassa o imaginário dos habitantes dos municípios de Corumbá e Ladário no atual Estado de Mato Grosso do Sul.

⁸Sobre os índios Guaná, a Missão de Nossa Senhora da Misericórdia, o Aldeamento de Nossa Senhora do Bom Conselho e a atuação dos religiosos e do Estado na catequese em Albuquerque, ver o trabalho de Silva (2001).

Os 138 casais que contraíram matrimônio na freguesia de Albuquerque, parecem ter, perante a Igreja, aceitado esse tipo de vínculo ao passarem pelo ritual administrado pelos padres. Das 138 uniões, 117 foram de casais livres, 17 de escravos e quatro de casais mistos (homem escravo e mulher livre).

Nos assentos de casamentos não existe menção da cor e da idade de todos os casais, como citado anteriormente, mas a faixa etária de alguns deles nos possibilita perceber em qual período da vida as pessoas mais contraíram matrimônio na freguesia.

Tabela 3. Faixa etária de homens livres que contraíram matrimônio

Período	16 a 20 anos	21 a 30 anos	31 a 40 anos	Acima de 40 anos
abr. 1836 - jul. 1838	5	9	3	2
1842-1843	2	6	2	...
1857, 1858 e 1859	...	4	...	2
Total	7	19	5	4

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., 1836-1860).

Para 35 homens livres e um escravo (não computado na Tabela 3), foram informadas as idades. O único cativo que apareceu com tal informação foi Paulo Africano, de 26 anos, pertencente ao Capitão Francisco da Silva Chacim, assim como sua esposa Maria crioula, de 20 anos, também a única escrava que apareceu com essa informação.

Pelos dados da tabela anterior, a maioria dos homens arrolados com menção da idade tinha entre 16 e 30 anos, o que nos possibilita perceber que contraíram matrimônio quando jovens. Porém, existiram sujeitos que se casaram acima dos 30 e 40 anos. O mais novo a se casar tinha 16 anos, e o mais velho 59, sendo este o Cabo Anacléto Jose de Christo que se casou com Maria Margarida, de 60 anos, também a mulher mais velha dentre as outras que foram mencionadas com a idade.

Tabela 4. Faixa etária de mulheres livres que contraíram matrimônio

Período	12 a 20 anos	21 a 30 anos	31 a 40 anos	Acima de 40 anos
abr. 1836 - jul. 1838	23	7
1842-1843	7	2
1857, 1858 e 1859	4	1
Total	34	9	0	1

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., 1836-1860).

Em situação semelhante estavam as mulheres. A maioria tinha entre 12 e 30 anos. Conforme as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, o homem não poderia contrair matrimônio sem ter 14 e a mulher 12 anos completos (Título LXIV, Art. 267, 2011, p. 109-110), e essa disposição parece ter sido cumprida na freguesia, pelos menos entre os poucos que apareceram com a idade descrita. Maria Antonia, de 12 anos, natural da freguesia de Albuquerque, casou em 1842 com Pedro Benedito d'Alcantara, de 30 anos e natural do Bispado de Goiás.

Como Pedro Benedito d'Alcantara, pessoas de outras localidades também se fixaram e/ou contraíram matrimônio na sede da freguesia ou nas suas proximidades, como fica demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5. Naturalidade/Nacionalidade de pessoas que casaram na freguesia

Naturalidade/ Nacionalidade	Homens	Mulheres	Naturalidade/ Nacionalidade	Homens	Mulheres
Alagoas	1	...	Miranda	1	6
Bahia	4	...	Montevideú	1	...
Cametá - PA	1	...	N. Sr ^a . de Brotas	2	...
Coimbra	2	3	N. Sr ^a . do Livramento	1	1
Corumbá	2	9	Poconé	5	3
Cuiabá	12	13	Porto Feliz	3	...
Desta Freguesia	19	27	Portugal	1	...
Deste Bispado	33	38	Rio de Janeiro	3	...
Diamantino	1	...	S. Antônio do Rio Cuiabá Abaixo	3	...
Goiás	1	...	São Luís de Vila Maria	2	1
Itú	1	...	São Paulo	2	...
Jundiá	1	...	Sorocaba	1	...

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., 1836-1860).

Parcela significativa dos contraentes era natural do Bispado de Cuiabá que circunscrevia todo o território da Província. Nesse caso, não foi especificada a qual área pertencia, podendo ser naturais de Albuquerque, Cuiabá ou de qualquer outra parte do espaço de influência do Bispado. Muitos também foram os sujeitos que eram naturais e batizados na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque.

A diversidade populacional era visível. Além dos grupos indígenas que habitavam a região, a freguesia recebeu pessoas de outras áreas da província. A partir dos anos 1830, indivíduos migraram para o Pantanal em busca de novas áreas a serem exploradas e estabeleceram-se na povoação de Corumbá, em Albuquerque, Miranda, Coimbra e/ou formaram espaços rurais com criação de gado, engenhos e lavouras. Pessoas provenientes da capital (Cuiabá), de Nossa Senhora de Brotas, de Santo Antonio do Rio Cuiabá Abaixo, de Nossa Senhora do Livramento, de Poconé, de Diamantino etc., contribuíram com a dinamização do espaço da freguesia. Espaço este que também foi ocupado por indivíduos naturais de outras províncias, como São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pará etc., e de outras nacionalidades, tais como do Uruguai e de Portugal.

Algumas famílias fixaram-se no território pertencente à área de influência da freguesia de Albuquerque e tornaram-se seus fregueses. Para o migrante, era importante fazer parte da freguesia, já que servia como estratégia para ser reconhecido/‘aceito’ pelos daquela localidade ou por pessoas que já estavam ali há mais tempo, bem como demonstrar que, mesmo sendo natural de outro lugar, naquele momento passava a fazer parte da comunidade religiosa local. Essa pode ter sido uma das primeiras iniciativas tomadas por alguns homens e suas famílias que depois ganharam espaço e representatividade na região, e conquistaram posições na elite

local. Tal como o Alferes Antônio Maria Coelho,⁹ filho legítimo do Capitão Vicente Coelho e D. Maria Agostinha Carolina, que, em cerimônia celebrada pelo Frei Mariano de Bagnaia em 12/06/1853, contraiu matrimônio com D. Anna Justina da Gloria Pinho, filha legítima do Capitão José Rufo de Pinho, já falecido naquele momento, e Anna Joaquina da Costa Pinho.

O Capitão José Rufo de Pinho, filho legítimo de Eloy de Pinho e D. Maria de Godoy Bueno, pai da esposa de Antonio Maria Coelho, foi comandante do Quartel em Albuquerque, serviu de testemunha em vários assentos e também contraiu matrimônio na freguesia de Albuquerque. Em 02/01/1845, ele se casou com Anna Joaquina da Costa, filha legítima de Marcello da Costa e Justa Maria, o citado contraente era natural e batizado em Cuiabá e sua esposa em Corumbá. Esses casos são exemplos de matrimônios de pessoas provenientes de outras partes da província e que moravam na freguesia de Albuquerque.

A união de José Rufo de Pinho com Anna Joaquina da Costa demonstra que nem sempre pessoas abastadas/da elite local casavam-se com seus pares. Anna e sua mãe não foram mencionadas com o pronome de tratamento Dona (D.), que servia, naquele momento, para classificar as mulheres da elite, como foi o caso da mãe do noivo, D. Maria de Godoy Bueno. Esses elementos ajudam a aventar que nem sempre as barreiras econômicas restringiram as uniões entre pessoas de diferentes níveis sociais na freguesia de Albuquerque.

Ainda como exemplo de indivíduos de outras partes da província que se estabeleceram na região e que conseguiram acumular riquezas e

⁹Antônio Maria Coelho nasceu em Cuiabá, em 8 de setembro de 1827, e faleceu em Corumbá, em 29 de agosto de 1894. Foi um militar e político brasileiro que chegou à patente de marechal. Antônio Maria assentou como voluntário, em 1839, aos 12 anos de idade. Conquistou posto no oficialato e grande prestígio no Império depois da sua atuação durante a Guerra do Paraguai, quando comandou a Retomada de Corumbá das forças paraguaias em 13/06/1867. Depois da Proclamação da República, foi presidente do Estado de Mato Grosso entre 09/12/1889 e 16/2/1891 (SILVA, 1993).

ganharam projeção social, cito Joaquim José Gomes da Silva que, por decreto do Governo Imperial de 21/06/1862, recebeu o título nobiliárquico de Barão de Vila Maria.¹⁰ Ele também serviu de testemunha em várias celebrações e, assim como José Rufo de Pinho, casou parte da sua escravaria na freguesia.

De acordo com o direito divino e humano, os escravos poderiam casar com cativos ou livres e seus senhores não deveriam impedir o Matrimônio, nem usá-lo para tratar pior ou vender os escravos para lugares remotos, ou seja, não poderiam evitar a junção e nem o convívio dos casais (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, Título LXXI, Art. 303, 2011, p. 125). Contudo, isso não significa afirmar que essas práticas não ocorreram, já que a condenação ao senhor que utilizasse tais artifícios seria divina e não terrena.

Antes de iniciar o sacramento, os párocos deveriam examinar se os cativos sabiam a Doutrina Cristã, “ao menos o Padre Nosso, Ave Maria, Creio em Deus Padre, Mandamentos da Lei de Deus, e da Santa Madre Igreja, se entendem a obrigação do Santo Matrimônio” e outras práticas religiosas como permanecer a serviço de Deus (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, Título LXXI, Art. 304, 2011, p. 125).

¹⁰ Joaquim José Gomes da Silva nasceu em 1825, em Vila Maria, atual Cáceres-MT. Filho do Padre José Joaquim Gomes da Silva e da ‘bugra’ Rosa Thereza Inocência do Nascimento, Joaquim José foi mascate, e, segundo seus biógrafos, discriminado. Depois do seu segundo casamento, com sua prima de segundo grau Maria da Glória, Joaquim José dirigiu-se, em 1845, em direção ao povoado de Corumbá fugindo de ameaças dos familiares de sua esposa. Na região do Pantanal, requereu terras e formou vasta propriedade, como o sítio/engenho das Piraputangas. Em 21/06/1862, o Governo Imperial outorgou-lhe, aos 37 anos, o título de Barão de Vila Maria. Durante a Guerra do Paraguai, foi preso pelas tropas inimigas. Depois do conflito, Joaquim José recuperou parte dos seus pertences e conquistou espaço na política local (PROENÇA, 1992).

Tabela 6. Relação dos escravos que contraíram matrimônio na freguesia de Albuquerque (1836-1860)

Data	Noivo	Filiação	Proprietário	Noiva	Filiação	Proprietário
13/09/1840	André Crioulo	Maria de Guiné	Capitão Jose Nicolau Rodrigues	Luisa Crioula	José Aussá e Rosa Conga	Capitão Jose Nicolau Rodrigues
14/09/1840	André congo	...	Capitão José Rufo de Pinho	Ludivina Crioula	...	Capitão José Rufo de Pinho
13/05/1842	Paulo Africano	...	Capitão Francisco da Silva Chacim	Maria crioula	...	Capitão Francisco da Silva Chacim
29/05/1842	Constantino Africano	...	Capitão José Nicolau Rodrigues	Lodovina Africana	...	Capitão José Nicolau Rodrigues
29/06/1844	Antonio de Guiné	...	Capitão José Nicolau Rodrigues	Francisca crioula	José de Guiné e Rosa da Guiné	Capitão José Nicolau Rodrigues
08/05/1845	Manoel de Nação Moçambiqu e	...	Capitão José Rufo Pinho	Maria Cambinda de Guiné	...	Capitão José Rufo Pinho
?/1845	Manoel Rufo - Angolano	...	Antonio	Floriana	Manoel de Nação Africano e Lucia	[livre ou forra]
?/1845	Gregório	Angela	[ilegível]	Florencia	[ilegível]	[ilegível]
?/1845	Constantino Rufo – Cambinda Guiné	...	[Não informado]	Ynes Pino	[ilegível]	[Não informado]
15/08/1848	Raimundo	Luis de Guiné e Bárbara de Guiné	Joaquim José Gomes da Silva	Joanna Baptista	Francisco Antonio Ribeiro e Theodora Roiz	[livre ou forra]
07/07/184?	Felipe – Natural da Costa	...	Sargento Felipe Pereira Mendes	Raquel – natural da Costa	...	Sargento Felipe Pereira Mendes
07/07/184?	Manoel de Nação Benguela	...	Capitão José Nicolau Rodrigues	Sebastiana crioula	...	Capitão José Nicolau Rodrigues
24/01/1852	Constantino Africano, viúvo	...	D. Anna Joaquina de Pinho	Agatha Índia de nação Layana ou Guaná	...	[livre]
14/08/1852	José – natural da África	...	Anna Alves	Candida Crioula	...	Anna Alves
21/06/1859	José Africano	...	Joaquim José Gomes da Silva	Theodora crioula	...	Joaquim José Gomes da Silva
21/06/1859	Joaquim Luango Africano	...	Joaquim José Gomes da Silva	Francisca crioula	...	Joaquim José Gomes da Silva

Data	Noivo	Filiação	Proprietário	Noiva	Filiação	Proprietário
21/06/1859	Elias crioulo	...	Joaquim José Gomes da Silva	Andresa crioula	...	Joaquim José Gomes da Silva
21/06/1859	Raymundo crioulo	...	Joaquim José Gomes da Silva	Manoela crioula	...	Joaquim José Gomes da Silva
21/06/1859	Antonio Africano	...	Joaquim José Gomes da Silva	Constância Maria	...	Forra
21/06/1859	Victoriano pardo	...	Joaquim José Gomes da Silva	Silveria parda	...	Joaquim José Gomes da Silva
21/06/1859	Manoel David Africano	...	Joaquim José Gomes da Silva	Maria Victória Africana	...	Joaquim José Gomes da Silva

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., 1836-1860).

Na freguesia de Albuquerque foram realizados 21 matrimônios de escravizados, sendo 17 casais escravos e quatro mistos (esposos cativos e esposas livres). O proprietário que mais casou seus escravos, entre 1836-1860, foi Joaquim José Gomes da Silva, como citado anteriormente, grande proprietário rural da região,¹¹ seguido pelo Capitão José Nicolau Rodrigues. Porém, as uniões ocorriam entre seus escravos e escravas ou entre os primeiros e mulheres livres ou forras. Não foram identificados matrimônios entre escravos de diferentes senhores. Esta informação nos ajuda a pensar que na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, no período indicado, os senhores proibiam casamentos de sua escravaria com a de outros proprietários, já que a coabitação nem sempre poderia ser mantida. Dessa forma, evitavam problemas provenientes da mudança de domicílio ou da venda dos escravos, enquanto que poderiam aumentar os seus poderes pessoais com o nascimento de mais cativos.

¹¹A propriedade de Joaquim José Gomes da Silva, o Barão de Vila Maria, chamava-se Piraputangas, situada próxima à Povoação de Corumbá. Segundo o viajante Joaquim Ferreira Moutinho, que esteve no local em 1862, aquele estabelecimento era o melhor e mais rico da região, de onde saía “grande parte do sustento para Corumbá, acrescentando que a maior parte do gado que ali se consumia era tirado das fazendas do mesmo barão, próximas ao Engenho, onde residia com riquíssima casa, perto da fábrica movida por água, entre ricos pomares e belas e abundantes plantações, disposto tudo com muito gosto, regularidade e até com luxo” (MOUTINHO, 1869, p. 245-246).

Dos 21 noivos que se casaram, possivelmente 15 vieram da África, informação essa observada junto ao nome dos escravos. O artifício de acrescentar o local de origem junto ao nome do indivíduo servia para designá-los, classificá-los numa sociedade que em si era hierárquica, escravista.¹² Oito homens foram mencionados apenas como africanos, a exemplo de Paulo e Constantino, dois como provenientes da Guiné, um do Reino do Congo, um de Nação Moçambique, um da Costa, um de Benguela e um de Angola. Já as escravas, duas foram mencionadas como naturais da África, uma proveniente da Costa e outra da Guiné. A maioria das cativas, no número de dez, era crioula. Crioulo (a) era uma denominação utilizada para se referir aos filhos de africanos nascidos no Brasil (BLUTEAU, 1712-1728). Luisa, por exemplo, foi classificada como crioula e seus pais eram da África, José Aussá e Rosa Congo. Francisca, filha de José e Rosa da Guiné, também recebeu a denominação crioula. Três homens foram citados com tal qualificação, dentre eles André, filho natural de Maria da Guiné.

Das quatro mulheres livres que se casaram com cativos, uma era afrodescendente, uma indígena, uma era forra e para a outra não foi especificada a origem. Essas uniões reforçam a ideia de complexidade e heterogeneidade populacional da freguesia. A escravidão não foi barreira para que livres e escravos contraíssem matrimônio, e a diversidade étnica não impediu a união entre africanos, afrodescendentes e indígenas. Essas misturas possibilitaram a mestiçagem (pardos, caburés etc.) e a existência de indivíduos com diferentes características físicas.

¹² Uma questão que surgiu, foi quanto às pessoas que forneceram os dados registrados no Livro de Matrimônios da freguesia de Albuquerque. Foram os Senhores? Os Párcos? Outras pessoas? Os próprios escravos? Ou todas elas? Inquietações sem respostas. Entretanto, acredito que todos poderiam ser informantes, porém os padres foram os transmissores das informações, ou seja, eram eles que classificavam os indivíduos. Eram eles que a cada assento de matrimônio escreviam diferente o nome das testemunhas, dos lugares onde foram realizadas as celebrações etc.

Segundo Cacilda Machado (2002), várias pesquisas têm demonstrado a existência de casamento e do concubinato envolvendo pessoas de cor e/ou condição jurídica distinta especialmente entre homens e mulheres das camadas pobres. Da mesma forma, a união entre forros e escravos, e destes com indígenas, foi a prática comum na América portuguesa e no Brasil Império. Situação que pode ser observada na freguesia de Albuquerque.

O matrimônio entre indígenas e descendentes e pessoas livres foi igualmente comum na freguesia, como, por exemplo, a união entre “José Pacheco, filho legítimo de Francisco José Pacheco e Vitoria Rosa, com Felicianna Dias da Cruz Cordeiro, filha natural de Maximiana índia de Nação Guaicurú, aquele natural do Reino de Portugal com 25 anos de idade, e ela desta freguesia” e “Antonio da Silva Gomes, filho natural de Custódia Índia Guaná, com Delfina Augusta, filha natural de Anna Maria Guaná” (LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS..., 1836-1860)).

Foram identificados seis matrimônios com indígenas, sendo que dois casais eram formados por índias e homens não índios; um casal por índio e mulher não indígena; um casal em que ambos eram índios; e dois casais em que as mulheres eram índias e os homens escravos (um crioulo e um africano). Esses dados, somados com outros da tabela anterior sobre uniões de escravos, nos ajudam a pensar na mestiçagem a partir dos matrimônios, o que reforça a complexidade do perfil da populacional na região em destaque. É provável que essas relações/uniões entre distintos seres humanos pudessem ter ocorrido igualmente longe das bênçãos da Igreja Católica.

Dos 138 matrimônios contraídos na freguesia de Albuquerque entre 1836 e 1860, mais de 80% foi entre pessoas livres. Alguns deles entre indígenas ou descendentes; outros entre viúvas(os) que contraíram novamente o sacramento do matrimônio; uniões entre afrodescendentes; matrimônios entre pessoas abastadas; entre membros da elite local e pessoas pobres;

matrimônios entre ilegítimos e legítimos; uniões entre pessoas de diferentes localidades, sejam elas do território imperial ou de outros países etc.

Batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque

O Batismo é o primeiro de todos os sacramentos e a porta por onde se entra na Igreja Católica. Consiste este sacramento na externa purificação do corpo feita com água natural, e com as palavras que Jesus Cristo instituiu por sua forma. A cerimônia se concretiza com os dizeres: eu te batizo em nome do Padre, e do Filho, e do Espírito Santo (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, Título X, Art. 33, 2011, p. 12-13). Ainda, o batismo, durante o Oitocentos, configurava-se um importante mecanismo de relações sociais e de solidariedade por meio do compadrio. Segundo Renato Venâncio, diferente do parentesco consanguíneo, o parentesco espiritual era decorrente de uma escolha, pois se trata de “um vínculo muito especial, que abre caminho para que, mesmo os grupos mais empobrecidos da população, por assim dizer, ‘elejam’ parentes pertencentes a grupos superiores da sociedade” (2003, p. 598).

O Livro de Assentos de Batismos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque corresponde ao registro de batismo de pessoas livres (filhos de livres, indígenas, libertos ou de pai escravo e mãe livre ou forra) entre 1853 e 1862. A obrigatoriedade de livros da mesma natureza foi regulamentada pelo Sagrado Concílio Tridentino e reforçada pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (Título XX, Art. 70, 2011, p. 28). Para registrar o parentesco espiritual, que se contraem no sacramento do Batismo, deveria arrolar o nome e a idade dos batizando, o nome dos pais e dos padrinhos.

Os assentos do Livro de Batismos da freguesia de Albuquerque arrolam o local e a data do batismo, o nome e a data de nascimento ou a idade do batizando, nome dos pais, dos padrinhos e do padre que realizou a

celebração. Os padrinhos (pais espirituais), diferentes das testemunhas na cerimônia de matrimônio, não assinavam o livro. Essa função era apenas dos párocos responsáveis pelos registros.

O Livro de Batismo não apresenta separação por gênero, sendo os batizados registrados conforme as celebrações ocorriam ou quando os assentos eram repassados para o pároco responsável pela freguesia e pelo lançamento no livro. Existia a pretensão dos organizadores do livro em registrar os assentos de indígenas em outra parte, porém, o fizeram tardiamente no mesmo livro de batismo. Portanto, os registros nem sempre seguem a sequência pelas datas em que as celebrações foram realizadas.

Alguns padrinhos eram casados, mas essa não era a regra. A madrinha poderia ser a avó do batizando, enquanto que o padrinho um amigo dos pais, por exemplo. Os pares não precisavam ser cônjuges. Entre 12 de março de 1853 e 02 de fevereiro de 1862, período que abarca o Livro de Batismos, foram registradas 353 celebrações. A maioria delas foi realizada na Igreja Matriz, situada em Albuquerque. Contudo, celebrações também ocorreram em outros locais pertencentes à área de influência da freguesia.

Tabela 7. Relação dos Locais de Celebração de Batismos (1853-1862)

Locais/Igrejas	Nº de Celebrações
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque	225
Capela da Povoação de Corumbá	45
Igreja/Capela Nossa Senhora do Carmo de Forte Coimbra	35
Missão/Igreja Nossa Senhora do Bom Conselho	4
Destacamento dos Dourados	4
Engenho/Sítio das Piraputangas de Joaquim José Gomes da Silva	16
Sítios e Fazendas no rio São Lourenço*	21
Mangabal	2
A bordo do Vapor Nacional Amambai	1

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862). *Sítio Alegre, de Agostinho Antonio de Oliveira (1 batismo); Sítio do Capitão Bento de Arruda (4); Fazenda Recreio (1); Sítio do Capitão Thomé Ribeiro de Magalhães, no Bananal (3); Sítio de Serafino Gonçalves de Paula (2); Sítio de D. Antonia de Arruda Cabral, no Bananal (1); Fazenda de D. Maria Bernarda (1); Sítio do Major José Caetano Metelo (5); Propriedades localizadas próximas ao rio São Lourenço (3).

Depois da sede da freguesia, os lugares em que mais ocorreram batismos foram, respectivamente, a Povoação de Corumbá e o Forte de Coimbra. Nas demais partes, como sítios e fazendas no Pantanal, as celebrações aconteciam, muitas vezes, por ocasião de um pároco estar viajando e passar na localidade, como a que ocorreu em junho de 1853, em que o Reverendo Frei Antônio de Molinetto, em viagem para Cuiabá, capital da Província, batizou Manoel no Destacamento dos Dourados e Josefa no Sítio do Capitão Thomé no Bananal (rio São Lourenço). Outros batismos ocorriam quando o pároco ia ‘em desobriga’,¹³ como as muitas vezes em que o Pe. João Caetano da Costa e Faria se deslocou para o sítio das Piraputangas, de Joaquim José Gomes da Silva.

Alguns batismos ocorriam em oratórios particulares, ou mesmo em embarcações, como aquela realizada em 1861, por Ernesto Camillo Barreto, Presbítero Secular, a bordo do vapor Amambai. Naquele momento, a fronteira Sul de Mato Grosso já recebia navios a vapor nacionais e estrangeiros, decorrentes do acordo de navegação e livre comércio com a República do Paraguai, como mencionado anteriormente.

Párocos de outras freguesias realizavam batismos na área de influência de Albuquerque, como o Reverendo Bento de Souza Vas Canavarros, curador da freguesia de Miranda que, ao regressar de Cuiabá, batizou Jacinta em Corumbá e repassou os assentos para o Pe. João Caetano Faria registrar no Livro de Batismos da freguesia de Albuquerque.

¹³ Desobriga eram visitas periódicas feitas por padres a regiões desprovidas de clero, com o fim de proporcionar aos fiéis de receberem os sacramentos da Igreja, especialmente batismo e matrimônio. Desobriga também era o período do cumprimento dos preceitos quaresmais (comungar pela Páscoa e confessar-se ao menos uma vez ao ano) (FERREIRA, 2004).

Tabela 8. Lista de párocos e outras pessoas que celebraram batismos na freguesia de Albuquerque

Celebrantes	Ano(s) das Celebrações	Total de Celebrações
Pe. João Caetano da Costa e Faria	1853 a 1861	224
Reverendo Frei Antônio de Molinetto – Missionário Apostólico	1853 a 1855	25
Reverendo Capelão Militar Pe. Francisco Pereira de Morais Jardim	1855	11
Reverendo Capelão Antonio Jose Guedes (do Forte de Coimbra)	1855 a 1862	39
Reverendo Frei Mariano de Banhaia (Bagnaia) (Missionário e vigário da Vara do Baixo Paraguai)*	1856 a 1861	18
Reverendo Bento de Souza Vas Canavarros, curador da Freguesia de Miranda	1857	10
Reverendo Cacimiro Ponce Martins	1857	13
Joaquim José Gomes da Silva	1857	1
Reverendo Capelão Ignacio Francisco de Campos	1858	2
Reverendo Frei Angelo Caramanico**	1859 a 1861	7
Reverendo João Vicente Benites, Cura da Freguesia de Lamabé	1860	1
Pe. Ernesto Camillo Barreto, Presbítero Secular Lente das Cadeiras de Teologia Dogmática e Moral do Seminário Episcopal da Conceição	1861	1
Não informado	1862	1

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862). *Frei Mariano de Bagnaia aparece, a partir de 1860, como Missionário e Vigário da Vara do Baixo Paraguai. **O citado Frei, iniciou o aldeamento dos Cayuá e Guarani na confluência do rio Santa Maria com o rio Brilhante. Tal investida foi interrompida com a invasão paraguaia (MOUTINHO, 1869).

A celebração por um não padre foi realizada por Joaquim José Gomes da Silva, no sítio das Piraputangas, numa pessoa de aproximadamente 40 anos de idade, ‘por estar a morrer’. A realização do batismo era de competência dos párocos, mas em caso de necessidade, qualquer pessoa, homem ou mulher, fiel ou infiel, poderia validar este sacramento, contanto que não faltassem os elementos necessários para a sua celebração. Os padres deveriam ensinar a seus fregueses a administrar o batismo, para que nenhuma criança ou adulto morresse sem o sacramento por não saber a forma de sua realização (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, Título XVI, Art. 62, 2011, p. 25). Batizar uma pessoa que estava prestes a morrer,

significava salvá-la para a vida eterna, e foi isso que Joaquim José Gomes almejou ao realizar a cerimônia.

Quanto ao gênero, dos 353 batismos realizados, 182 foram de mulheres e 171 de homens. Número quase equilibrado, com diferença apenas de 11 celebrações. A grande maioria das pessoas foi batizada nos primeiros meses de vida, antes de completar um ano de idade, como pode ser observado na tabela seguinte:

Tabela 9. Faixa etária dos batizados

Faixa etária	Até 1 ano de idade	De 1 a 4 anos	De 4 a 10 anos	Acima de 10 anos	Não mencionado
Quantidade	299	22	7	14	11

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., (1853-1862).

A Igreja Católica teve grande influência na sociedade brasileira do século XIX. O Batismo era a constatação de um sujeito ser filho dos pais e do lugar declarados. A preocupação de muitos pais em batizar seus filhos foi a de fazer com que eles passassem a existir perante a burocracia imperial e/ou como uma forma de inseri-los, desde cedo, na vida cristã. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia orientavam que o batismo das crianças fosse realizado até oito dias depois de nascidas. Entretanto, a grande maioria foi batizada após as primeiras semanas de vida, e algumas pessoas recebiam tais preceitos tardiamente. Os 14 indivíduos batizados acima de dez anos de idade na freguesia, eram indígenas. Para eles, a conversão ou a introdução nos preceitos religiosos ocorreram a partir daquela idade, como foi o caso de Joaquim Guató, de 40 anos e Eugênio Chamacoco, de aproximadamente 50 anos, batizados em julho de 1857.

A presença indígena e de descendentes na população da freguesia e, consequentemente, nos registros de batismo, é justificada pela existência de vários grupos na região, alguns deles extintos, como os Paiaguá, outros reduzidos, catequizados, explorados e ou 'introduzidos' na sociedade não

indígena. Entre 1853 e 1862, foram batizados 99 indígenas de diferentes grupos que habitavam a região, como fica demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 10. Indígenas batizados na freguesia de Albuquerque

Grupo Indígena	Guató	Chamacoco	Guaná	Kinikinau	Guaicurú	Terena	Kadiwéu
Quantidade	17	5	33	26	11	6	1

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862).

O maior número de indígenas batizados nesse período foi das etnias Guaná e Kinikinau. Esses dois grupos foram aldeados em missões próximas à sede da freguesia em Albuquerque, o que pode ter contribuído para que o total de batizados fosse mais elevado do que para os demais grupos. Os Guaná que moravam em Albuquerque, foram considerados numericamente representativos em Mato Grosso. Eram hábeis com a tecelagem, a agricultura e a navegação, e vistos, pelo poder provincial, como de grande importância econômica. Alguns foram introduzidos no serviço militar, receberam instruções disciplinares e manobras bélicas para servirem à Companhia de Guardas Nacionais. Na prestação de serviço, desenvolveram diversas atividades vinculadas à dinâmica interna, tais como a tripulação de canoas, descarregamento de navios, extração da ipecacuanha, lavoura, corte de lenha entre outros (SILVA, 2001).

Indivíduos dos demais grupos indígenas também estiveram empenhados em diferentes atividades, como na pecuária, na lavoura e no transporte fluvial e terrestre. Os Terena e Layana, por exemplo, prestavam serviços como camaradas ou cultivavam roças que abasteciam os povoados de gêneros alimentícios (SENA, 2010).

Os assentos de batismo indicam, igualmente, a presença de mestiços, brancos e estrangeiros na freguesia de Albuquerque. Nem todos os batizados foram mencionados com as suas características físicas, mas 57 deles apareceram citados como mestiços, cabras, pardos, caburés ou brancos.

Tabela 11. Mestiços e brancos batizados na freguesia de Albuquerque

Mestiço	Mestiço (descendente de Guató)	Cabra	Pardo(a)	Caburé	Branco(a)
Quantidade	1	12	32	3	9*

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862). *Um branco era filho de italianos que, em 1861, residiam em Corumbá.

Cabra, pardo, caburé e mulato foram categorias empregadas nos séculos XVIII e XIX, em Mato Grosso, para indicar indivíduos mestiços, ou seja, frutos de relações entre brancos, índios e africanos. A expressão cabra apresenta indícios de estar vinculada à ascendência africana e indígena (SILVA, 1995). Mulatos ou caburés eram designações sociais para se referirem aos cruzamentos de negros e índios e foram expressões, assim como *cabra*, bastante utilizadas na classificação de parcela da população da província na primeira metade do século XIX (SENA, 2010). Segundo Symanski, dada a “subjetividade das classificações por cor de pele, é bastante provável que o termo cabra possa ter sido empregado como sinônimo de caburé” (SYMANSKI, 2011, p. 45).

Nas Minas Gerais do século XVIII, o termo pardo foi usado para designar índios mestiços (RESENDE, 2007). Já Hebe Maria Mattos de Castro, em estudo sobre os significados da liberdade no Sudeste escravista, discute que a literatura sobre o assunto, em geral, considera pardo aquele com pele mais clara (ou menos escura) do que do mestiço, como sinônimo de mulato. A autora, ao consultar os processos judiciais correspondentes à região por ela estudada, constatou que todas as testemunhas nascidas livres foram qualificadas como brancas ou pardas. Ela ressalta que no período colonial e no século XIX, o termo pardo, no Sudeste, não era utilizado apenas como referência à cor da pele mais clara do mestiço, mas antes era usada como uma maneira de marcar uma diferença social, que variava conforme o caso, na condição mais geral de não branco (CASTRO, 1995). Porém, para o Mato Grosso da primeira metade do século XIX, Sena ressalta que o termo pardo parece que era utilizado mais como uma alusão à cor da pele e/ou à ancestralidade africana dos indivíduos, já que nos

processos crimes e maços de população, ele encontrou referências a escravos pardos. Nesse caso, a expressão se referia aos mestiços com a tez mais clara que a dos negros e mais escuras que a dos brancos (SENA, 2010).

Essas classificações demonstram o intenso processo de mestiçagem na fronteira Sul da província de Mato Grosso, e, particularmente, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque. Além de indígenas e mestiços, a presença de brancos foi observada na região, assim como de africanos e afrodescendentes na condição de escravos ou libertos. Mesmo sendo um livro destinado ao registro de batismo de pessoas livres, como já mencionado, foram batizados cinco filhos de escravos. Segundo Cacilda Machado, o “batismo foi o sacramento católico mais comum entre os escravos, que através dele multiplicaram os laços de parentesco espiritual, dentro e fora do cativeiro” (2006, p. 50).

Os batizados eram classificados, perante a Igreja, como filhos de uniões legítimas ou ilegítimas. A legitimidade existia quando o homem e a mulher contraíam matrimônio, ou seja, era reconhecido perante a Igreja, o Estado e a sociedade, a união do casal. Nesse caso, os filhos eram considerados legítimos. A ilegitimidade era a união sem o consentimento da Igreja, as relações amorosas entre homens e mulheres sem a presença do matrimônio. O filho ilegítimo, também denominado de filho ‘natural’, era fruto de adultério, ‘sem pai’, portanto, bastardo.

Os padrões de registro de batismo presentes nos assentos da freguesia de Albuquerque entre 1853 a 1862, eram filhos legítimos, naturais ou de pais incógnitos.

Tabela 12. Identidade dos batizados na freguesia de Albuquerque (1853-1862)

Identificação	Número	%
Legítimo	147	41,7
Naturais	183	51,8
Pais incógnitos	23	6,5
Total	353	100,0

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862).

Os batizados naturais e legítimos ocupavam, respectivamente, os percentuais mais elevados. Casamentos ocorriam na região e foram práticas tanto da população livre (abastada ou pobre), indígena e escrava. Os registros de batismos de legítimos correspondiam aos filhos e afilhados de homens e mulheres livres, sem distinção social, de escravos e indígenas. Como apresentado na tabela acima, 147 batizados eram filhos de casais com união legítima. Apenas 29 casais batizaram mais de um filho na freguesia.

Tabela 13. Casais que batizaram mais de um filho na freguesia de Albuquerque (1853-1862)

Quantidade de Filhos	2 filhos(as)	3 filhos(as)	4 filhos(as)	5 filhos(as)	Total
Nº de Casais	17	8	3	1	29

Fonte: (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862).

Dos 29 casais, 17 batizaram dois filhos no período indicado. Porém, num espaço de menos de dez anos, como consta no Livro de Batismos, houve casais que tiveram e batizaram três, quatro e até cinco filhos. Para alguns parceiros, a cópula que dava origem ao próximo filho ocorria alguns meses subsequentes ao término da gestação anterior. Nessa situação estiveram os casais Alferes Antonio Maria Coelho, ‘herói’ da Guerra do Paraguai, e sua esposa Anna Justina Coelho de Pinho com seus três filhos batizados; Fortunato José de Paula Pereira e Rita Lemes Godoy com seus quatro filhos; e outros cônjuges que aumentaram o número de filhos num curto espaço de tempo.

Entre os casais que tiveram mais de um filho batizado, chamo atenção para Raymundo Crioulo ou Raymundo dos Santos, escravo de Joaquim José Gomes da Silva, casado com Joanna Baptista, mulher forra. O par desposou-se em 15/08/1848, como mencionado na Tabela 6. Nos anos 1850, tiveram três filhos que foram batizados, um deles na sede da freguesia e dois no sítio das Piraputangas, de propriedade de Joaquim José Gomes da Silva, onde moravam. O primeiro filho do casal foi Monica, classificada como cabra, e batizada com três meses de idade em 27/05/1855, tendo como padrinhos Francisco José de

Carvalho e Anna Rodrigues de Campos. O segundo filho foi Thomé, igualmente batizado com três meses de idade em 26/07/1857, teve como padrinhos Manoel Lopes da Costa e Marcolina Gomes da Silva, esta última possivelmente aparentada do senhor de Raymundo Crioulo. O terceiro filho foi Ignacia, batizada com três meses idade em 14/04/1859, e teve como padrinhos Joaquim e Silveria, também escravos de Joaquim José Gomes da Silva.

O caso ora apresentado nos fornecem pistas de complexas relações entre os diferentes indivíduos que moravam na área de influência da freguesia, e, particularmente, exemplos de estratégias e relações sociais construídas pelos cativos. Raymundo e Joanna foram compadres de pessoas livres, sejam elas ligadas ou não diretamente ao dono da propriedade onde moravam, ou entre os próprios escravos, com quem, possivelmente, possuíam laços de amizade e ajuda mútua no sítio das Piraputangas. Essas relações de compadrio poderiam reforçar as redes sociais, consanguíneas e afetivas entre os escravos, e destes com pessoas livres (pobres e abastadas). Além disso, o apadrinhamento de escravos “por parentes do senhor poder-se-ia acrescentar que, da perspectiva do pai ou da mãe da criança, seria estratégico ter como aliado alguém que, embora não pertencesse à casa do senhor, era seu parente, portanto suficientemente próximo para poder interferir em caso de conflitos” (MACHADO, 2006, p. 73).

Os filhos do casal foram registrados no livro destinado ao lançamento dos assentos de batismos de pessoas livres porque Joanna era uma mulher forra, e, conseqüentemente, seus filhos nasceriam livres, já que seu ventre era livre. Porém, celebrações de filhos de pai e mãe escravos foram igualmente lançadas no Livro de Batismos, como foi o caso de Anastácio, filho de José Congo e Theodora Crioula, escravos de Joaquim José Gomes da Silva, e a situação de Felipe Benicio, filho de Candida Criola, escrava de Jeronimo Gomes Monteiro. Essas informações nos indicam aumento da escravaria de

alguns senhores da região com o nascimento de filhos de escravas, bem como evidencia a desatenção dos párocos no momento do lançamento, como ocorreu no livro de matrimônios, citado anteriormente, ou por não haver livro específico ou espaço destinado para o registro de batismos de filhos de mães escravas.

Procurar padrinhos livres, abastados ou pobres, seria estratégia de alguns escravos para estreitar ou construir laços de amizades, quando não, para obter algum benefício/proteção desse parentesco espiritual. O batismo provocava a construção de vínculos com uma “nova família espiritual, que influenciava diretamente a carnal”. Esse laço “significava privilégios e deveres de ambas as partes, os quais eram reconhecidos através da obediência, fidelidade e reverência do afilhado, em contrapartida às múltiplas responsabilidades dos padrinhos” (VENÂNCIO; SOUSA; PEREIRA, 2006, p. 276). Raymundo, filho de Josefa Africana, escrava de Ricardo da Costa Leite, por exemplo, obteve na Pia Batismal, em 13/08/1854, com 14 dias de vida, a liberdade comprada pelo seu padrinho Joaquim José Gomes da Silva, que deu ao “seu senhor a quantia de cem mil reis” (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862). Esse caso denota também que cativos buscavam estabelecer laços não apenas com seus senhores e parentes, mas com outros escravistas, membros da elite local.

Situação semelhante foi identificada em outras regiões da América portuguesa e do Brasil Império. Cacilda Machado (2006) identificou que na freguesia de São José dos Pinhais (PR), no final do século XVIII e início do XIX, escravos utilizavam do parentesco espiritual tanto para obterem/garantirem certo amparo para si e a seus filhos ao ligarem com membros das elites, como igualmente tornavam-se compadres de outros escravos e livres pobres para reforçar laços de amizade e aliança com pessoas

da comunidade da qual faziam parte. Além disso, a autora apresenta indícios da existência de laços sociais e afetivos entre membros das elites e escravos.

Segundo Renato Venâncio (2003), o estudo do compadrio apresenta relações complexas. Para o autor, algumas pesquisas indicam que regiões periféricas ao sistema escravista, que recebiam poucos africanos, e com produção voltada para a subsistência e mercado interno, apresentavam dados em que a maioria dos compadres de cativos era pessoas livres. Em contrapartida, em áreas com expansão econômica, e com grande entrada de escravos africanos, teriam intenso compadrio entre escravos. Porém, para a região de Vila Rica (MG), o autor identificou complexidades na formação dos compadrios pelas ex-escravas. A tendência das forras era próximo ao comportamento das mulheres livres em escolher padrinhos livres. Já na escolha das madrinhas, elas reproduziam comportamentos próximos aos das cativas, em eleger as libertas.

Na freguesia de Albuquerque, os escravos também assumiam posições de padrinhos de filhos de outros escravos ou mesmo de pessoas livres. Luiz Gonzaga de Pinho e sua mulher Antonia, escrava e Claudio Mettelo, foram padrinhos de duas meninas Guató. Antonio José de Gos e Emerenciana, escrava de D. Maria Theresa Guimarães, foram padrinhos de Eufrazia, filha de Maria Rosa das Dores. Enquanto Raymundo e Lucinda, escravos de Joaquim José Gomes da Silva, batizaram, em 1859, Maria, filha de Henriqueta, índia Guaicurú.

Em cada assento de batismo não havia menção a mais de um padrinho e uma madrinha que, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, seriam escolhidos pelos pais ou pelas pessoas responsáveis pela criança, e, se adulto, possuía independência para escolher. Os padres ficavam proibidos de aceitarem outros padrinhos que não aqueles indicados, e de realizarem batismo se os padrinhos fossem pagãos, infiéis, hereges, ex-comungados,

interditos, surdos, mudos, e os que ignoravam os princípios da fé católica (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, Título XVIII, Art. 64, 2011, p. 26). Nesse caso, é possível aventar que alguns senhores não designavam os padrinhos aos filhos dos escravos, mas que essa era uma escolha deles.

A partir da análise dos livros de Batismos e de Matrimônios, acredito que alguns escravos da freguesia de Albuquerque possuíam, ainda que submetidos a estratégias de controle dos senhores, determinadas preferências de escolha de suas vidas, como eleger o cônjuge e os padrinhos de alguns de seus filhos, e criar/manter laços de parentesco e sociais.

A prática de batizar servia para alguns militares de alta patente e grandes proprietários rurais, ou seja, membros da elite local, se projetarem no meio social e aumentarem sua clientela. Entre 1853 e 1862, o Capitão Manoel José de Carvalho apareceu dez vezes como padrinho, Miguel Pereira Mendes e José de Souza Brandão foram padrinhos em 12 batismos, e Joaquim José Gomes da Silva 17 vezes, sendo 14 delas com sua esposa. Esta última também foi madrinha em outras duas celebrações realizadas no engenho da família, uma com seu filho mais velho, Joaquim José Gomes da Silva Junior, e a outra com seu enteado Firmino Gomes da Silva, filho do primeiro casamento de seu esposo.

O grande número de afilhados de Joaquim José Gomes da Silva e de sua esposa, D. Maria da Glória Gomes da Silva, foi ressaltado pelo viajante Joaquim Ferreira Moutinho que, ao visitar em 1862, o engenho das Piraputangas de propriedade do casal, tomou conhecimento de ser D. Maria a madrinha de muitas indígenas, a “quem tributava extrema afeição, e as protegiam muito”. Segundo o viajante, as indígenas iam regularmente ao sítio, onde passavam dias e eram recebidas sempre na casa da proprietária, que lhes dava “bons princípios, que seguiam pela índole naturalmente boa”

(MOUTINHO, 1869, p. 18). Essas informações são reforçadas com dados encontrados no Livro de Batismos, em que Joaquim José Gomes da Silva e sua esposa batizaram alguns índios chamacoco e terena, por exemplo, com idades acima de 20 anos, “obrigando-os, [era esta a palavra], pela sua instrução cristã”, “pela sua religião” ou apenas “pela sua instrução” (LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS..., 1853-1862).

Aumentar o número de afilhados, indígenas ou não, propiciaria estender sua rede de dependentes, a quem forneciam proteção e em troca recebiam certa submissão. Alguns afilhados acabavam morando na propriedade dos padrinhos, aumentando o número de agregados.

É possível ponderar também que alguns escravistas poderiam manter o “compadrio como forma de controle de seus dependentes livres”, tais como agregados e escravos casados com mulheres livres, como foi identificado por Cacilda Machado na freguesia de São José dos Pinhais (PR) (2006, p. 69). Ou seja, assim como cativos tinham suas estratégias/interesses nas escolhas de seus compadres, os senhores igualmente poderiam utilizar do parentesco espiritual com escravos para obterem algum benefício/controle.

O casal do engenho das Piraputangas utilizou, igualmente, do batismo para criar/reforçar laços com outras pessoas da elite local e provincial. Joaquim José Gomes da Silva e sua esposa batizaram na freguesia de Albuquerque em 07 de junho de 1857, Henriqueta, filha do Tenente Jacinto Pompeo de Camargo e de D. Rosa Pompeo de Camargo. Em 24 de outubro de 1856, na mesma freguesia, seu filho Joaquim Eugênio Gomes da Silva, nascido em 22 de setembro daquele ano, foi batizado sob a proteção de “Nossa Senhora com a invocação da Conceição”, e tendo como padrinho Augusto Leverger que naquele momento era o presidente da província de Mato Grosso. O casal também foi padrinho de filhos de outros militares de alta patente do Exército imperial e de proprietários rurais, além de filhos de escravos, de indígenas e de

bastardos. Porém, para batizar seu segundo filho, escolheu uma pessoa com grande influência no contexto provincial e imperial, possivelmente procurando reforçar ou criar laços de amizade e de proximidade que pudessem consolidar relações sociais e políticas por meio do compadrio.

Batizar filhos ilegítimos foi prática de outros proprietários rurais e oficiais do Exército, como do Alferes Antonio Maria Coelho, do Tenente d'Armada Imperial Antonio Joaquim Ferreira Ramos e do Capitão Manoel José de Carvalho, por exemplo. A ilegitimidade, mesmo que combatida pela Igreja, não foi elemento de separação social na freguesia de Albuquerque. Casais abastados ou pobres, parentes, padres, mães de párocos, indígenas, escravos e homens e mulheres solteiras foram padrinhos de filhos legítimos e naturais. As relações sociais e de parentesco, expressas no compadrio, não foram inexistentes em virtude de uma pessoa ser da elite local ou 'fruto do pecado', como os preceitos religiosos a classificavam. Até mesmo os padres tornavam-se compadres de mulheres com filhos ilegítimos.

Retomando os dados da Tabela 12, mais da metade dos batizados na freguesia eram 'naturais'. A ilegitimidade foi uma prática presente em várias partes do Brasil e, particularmente, na província de Mato Grosso. Maria Adenir Peraro, em estudo sobre os ilegítimos na paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá, percebeu que cerca de 43,5% dos batizados eram naturais. Dado esse, percentualmente falando, menor que na freguesia de Albuquerque.

Segundo Peraro,

O filho natural [...] era considerado ilegítimo aos olhos da Igreja, em razão da ausência de casamento dos pais. Os párocos poderiam até declarar na ata de assento do batismo os nomes dos pais da criança, porém não o faziam declarando apenas o nome da mãe, atentos às instruções contidas nas Constituições [Primeiras do Arcebispado da Bahia] (PERARO, 2001, p. 86).

Os indivíduos mencionados como 'naturais', eram filhos de mães solteiras ou de união consensual livre. Foram batizados na freguesia 183

‘naturais’ e 23 filhos de ‘pais incógnitos’, ou seja, de pai e mãe desconhecidos ou que não queriam dar-se a conhecer. Nesse último caso, poderiam ser pessoas expostas, enjeitadas, ou decorrentes de relações pré-conjugais ou extraconjugais.

Acredito que a maioria das mães que batizaram seus filhos na freguesia de Albuquerque entre 1853 e 1862 era de mulheres não abastadas. Apenas 11 mães foram mencionadas com o pronome de tratamento D. (Dona) que no período imperial servia como *status* social, e no Livro de Batismos, esse pronome se referia às mulheres (esposas, mães, filhas ou irmãs) de proprietários rurais e oficiais militares, ou seja, às mulheres pertencentes à elite local.

É provável que alguns clérigos tenham deixado de utilizar tal atributo para se referirem a algumas dessas mulheres. Anna Justina Coelho de Pinho, esposa do Alferes Antonio Maria Coelho, por exemplo, não foi mencionada em 02/10/1853 pelo Pe. João Caetano da Costa e Faria como D. (Dona), e ela era uma das mulheres da elite local. Porém, acredito que casos como esses são exceções num universo em que os párocos e os funcionários do Império utilizavam de diferentes artifícios para classificar os indivíduos como indígenas, livres, libertos ou forros, escravos, legítimos, naturais etc. Nesse caso, é possível afirmar que as mães solteiras ou que viviam em uniões consensuais na freguesia de Albuquerque, eram, predominantemente, livres e pobres.¹⁴

Comparando o nome das mães que tiveram filhos ilegítimos, ficou perceptível que ao menos 12 delas foram reincidentes. A reincidência de mulheres com filhos ilegítimos poderia ocorrer em curto espaço de tempo, como em aproximadamente um ano mais ou menos, como aconteceu com Anna Francisca de Arruda que teve seu filho Manoel em 11 de abril de 1860 e

¹⁴ Maria Adenir Peraro ao calcular o número de ilegítimos na Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá, na segunda metade do século XIX, e verificar a situação de suas mães, também percebeu que os naturais eram filhos de mulheres que, predominantemente, não eram da elite local, indígenas, escravas ou libertas, e sim livres e pobres (PERARO, 2001).

Maria em 26 de dezembro de 1861, e com a mulher Antonia Maria de Jesus que deu a luz a Genuveva em 03 de fevereiro de 1858 e a Candida em 24 de março de 1859.

Ressalto que apesar da ilegitimidade e de sua reincidência ser predominantemente presente entre as mulheres livres e pobres, isso não significa dizer que ela foi característica apenas entre as mulheres de cor. Dentre as 12 mulheres reincidentes, estava Rosa Umbelina dos Anjos, mulher branca, comadre do Alferes Ricardo da Costa Leite.

Algumas dessas mães procuraram compadres que tinham certa projeção na sociedade local, como proprietários rurais e militares de alta patente, buscando, possivelmente, mecanismos para garantir melhorias de vida para seus filhos que, no futuro, poderiam ser amparados pelos padrinhos. O batismo era uma união utilizada de variadas maneiras pelas distintas camadas sociais, e que possibilitava aproximar parentes, amigos, colegas, vizinhos e ampliar o contato entre pessoas de diferentes parcelas da sociedade.¹⁵ Por meio do parentesco espiritual, mães livres e pobres buscariam certa melhoria nas suas condições de vida ao escolherem padrinhos e/ou madrinhas com algum prestígio social. Assim como alguns membros da elite local almejavam aumentar sua importância, poderio ou intensificar certa presença na política provincial e imperial.

Considerações Finais

A fronteira Sul da província de Mato Grosso com a Bolívia, nas décadas anteriores à Guerra do Paraguai, geralmente é pouco contemplada pela historiografia regional. Os estudos priorizam o período pós 1870 em virtude

¹⁵Ressalto que essas diversidades de interesses, estratégias e de laços de compadrio foram identificadas em outras regiões. Sobre o assunto, ver Venâncio; Souza & Pereira (2006), Hameister (2005) e Fragoso (2010).

das transformações que ocorreram com o fim da Guerra, tais como o aumento da população, a expansão comercial, conexões mais rápidas com distintos espaços e outros incrementos. Em alguns momentos, as análises enfatizam apenas o reduzido número de pessoas e a pouca expressividade econômica da região no contexto provincial no momento anterior à guerra, deixando de analisar ou mencionar as complexas relações humanas em ambientes com essas características.

A análise do primeiro Livro de Matrimônios (1836-1860) e do Livro de Batismos (1853-1862) da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque demonstrou que na região do Pantanal existia dinamicidade nas relações de parentesco e sociais. Para saber mais sobre a vida dos indivíduos que se casaram e de seus respectivos pais, das testemunhas e dos pais e padrinhos dos batizados, necessários serão os cruzamentos dos registros paroquiais entre si e com outras fontes, tais como inventários *post mortem*, maços de população e processos criminais, por exemplo, e a utilização dos recursos da microanálise,¹⁶ investigação e abordagem para outro texto. Por enquanto, é permissível afirmar que as fontes eclesásticas, construídas com intuito de registrar o batismo e a união de casais, contribuem para entender a fronteira Sul de Mato Grosso com a Bolívia como um espaço singular no território provincial e imperial. Anterior a 1864, indivíduos (livres, escravizados e indígenas) habitavam a região, contraíram matrimônio e batizaram seus filhos. Os moradores uniram-se por amizade, parentesco, necessidade e/ou interesse, ou seja, construíram e reforçaram laços sociais.

¹⁶Sobre esse recurso metodológico, ver Ginzburg (1991; 2007) e Levi (1992).

Referências

ALMEIDA, Elaine Aparecida Cancian de. *A cidade e o rio: escravidão, arquitetura e a invenção da beleza. O caso de Corumbá (MS)*. Dourados, 2005. 211 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

BLUTEAU, Raphael de. *Vocabulário português e latino – 1712-1728*. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/>. Acessado: abr. 2011.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. *Livro Primeiro (no qual se trata de nossa Santa Fé Catholica, e dos sete Sacramentos, que Christo nosso Senhor instituiu para meios de nossa salvação) – feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide*. Brasília: Ed. Senado Federal, 2011.

CORRÊA, Lucia Salsa. *Corumbá: um núcleo comercial na fronteira de Mato Grosso 1870-1920*. Corumbá: SLED, 1981.

CORRÊA, Lucia Salsa. *História e Fronteira: o Sul de Mato Grosso 1870-1920*. Campo Grande: Ed. UCDB, 1999.

ESSELIN, Marcos Paulo. *A pecuária no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal Sul-Mato-Grossense (1830-1910)*. Porto Alegre, 2003. 222f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

FALA com que o Presidente da Província de Mato Grosso fez abertura da segunda sessão ordinária da segunda legislatura da Assembleia Provincial no dia 2 de março de 1839.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3. ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, 2010. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi21/Topoi21_05Artigo5.pdf.

GINZBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios*. Trad. António Narino. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1991.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. Trad. Frederico Carotti. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HAMEISTER, Martha Daisson. Quem tem padrinho não morre pagão: a escolha de padrinhos de escravos, pardos, índios e população “branca e livre” na Vila do Rio Grande (1738-1763). *VI Jornadas Setecentistas*, 45. Curitiba - UFPR: CEDOPE/UFPR, 2005. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Quem-tem-padrinho-n%C3%A3o-morre-pag%C3%A3o-Martha-Daisson-Hameister.pdf>.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

LIVRO DE ASSENTOS DE BATISMOS *de Pessoas Livres da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque* (1853-1862). Corumbá/MS: Arquivo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária.

LIVRO DE ASSENTOS DE MATRIMÔNIOS *da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque* (1836-1860). Corumbá/MS: Arquivo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária.

MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo v. 26, n. 52, p. 49-77, 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26305204>.

MACHADO, Cacilda. Casamento & Desigualdade Jurídica: primeiras notas de um estudo em uma área da região paulista no período colonial. *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, 2002. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_His_ST19_Machado_texto.pdf.

MARIN, Jérry Roberto. *A Igreja Católica e o centenário da diocese de Corumbá: história e imagens*. Campo Grande: Ed. UCDB, 2011.

MELLO, Raul Silveira de. *Corumbá, Albuquerque e Ladário*. Rio de Janeiro: Editora do Exército, 1966.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira. *Notícia sobre a província de Matto Grosso*. São Paulo: Typographia de Henrique Schoroeder, 1869.

OLIVEIRA NETO, Vitor Wagner. *Estrada móvel, fronteiras incertas: os trabalhadores do Rio Paraguai (1917-1926)*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001.

PROENÇA, Augusto César. *Pantanal: gente, tradição e história*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1992.

RELATÓRIO do Presidente da Província de Mato-Grosso o major doutor Joaquim José de Oliveira, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1849. Rio de Janeiro: Typo. Imp. E Const. de J. Villeuve e Comp., 1850.

RESENDE, Maria L. C. de. “Brasis coloniales”: índios e mestiços nas Minas Gerais Setecentistas. In: RESENDE, Maria E. L.; VILLALTA, Luiz C. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. p. 221-251.

SENA, Divino Marcos de. *Camaradas: livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*. Dourados, 2010. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados.

SILVA, Jovam Vilela da. *Mistura de cores: política de povoamento e população na capitania de Mato Grosso-Século XVIII*. Cuiabá: UFMT, 1995.

SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. *Governantes de Mato Grosso*. Cuiabá: Edição APMT, 1993.

SILVA, Verone Cristina. *Missão, aldeamento e cidade*. Os Guaná entre Albuquerque e Cuiabá (1819-1901). Cuiabá, 2001. 145 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Mato Grosso.

SOUZA, João Carlos de. *Sertão Cosmopolita: Tensões da modernidade de Corumbá (1872-1918)*. São Paulo: Alameda, 2008.

SYMANSKI, Luís Cláudio Pereira. Caburé (verbeta). In: JESUS, Nauk Maria de (Org.). *Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial*. Cuiabá: Carlini e Caniatio, 2011.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. *V Jornada Setecentista*. Curitiba, UFPR: CEDOPE-UFPR, 2003. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Compadrio-e-rede-familiar-entre-forras-de-Vila-Rica-1713-1804-Renato-Pinto-Ven%C3%A2ncio1.pdf>.

VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n. 52, p. 273-294, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882006000200012&script=sci_abstract.

